

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	24/7/01	
D.O.U.	25/7/01	Seção I.E.P. 40
ATO:	PM 1602	24/7/01
D.O.U.	25/7/01	Seção I.E.P. 39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

767/01

INTERESSADO: Instituição Educacional São Judas Tadeu		UF: RS
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Supervisão Educacional e em Orientação Educacional, a ser ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras São Judas Tadeu, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR(A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23030-006830/97-77 e 23000-008870/99-27		
PARECER Nº: CNE/CES 767/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/6/2001

I – RELATÓRIO

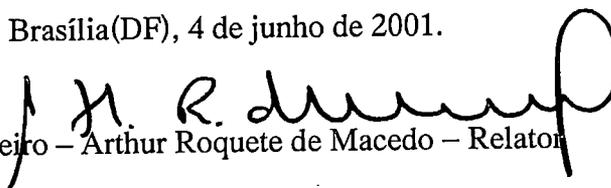
De acordo com o Relatório SESu/COSUP 633/2001, manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Supervisão Educacional e em Orientação Educacional, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime de matrícula por disciplina, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras São Judas Tadeu, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Instituição Educacional São Judas Tadeu, com sede na mesma cidade e Estado.

A Instituição deverá ser credenciada com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Conforme o previsto na Portaria SESu/MEC 1.647/00, deve a Instituição fazer constar no Edital de abertura do processo seletivo, bem como no Catálogo previsto na Portaria MEC 971/97, o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Determinamos que a Instituição protocolize no Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, sua proposta regimental.

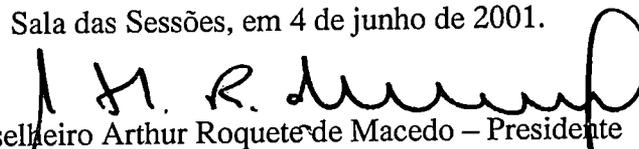
Brasília(DF), 4 de junho de 2001.


Conselheiro – Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Arthur

767/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 633 /2001

Processos n°s : 23030.006830/97-77 e 23000.008870/99-27

Mantenedora : INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU

CNPJ : 92.968.106/0001-00

Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES n° 12/2001, referente ao credenciamento da Faculdade de Educação, Ciências e Letras São Judas Tadeu e à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Supervisão Educacional e Orientação Educacional, situada na Rua Dom Diogo de Souza, n° 100, bairro Cristo Redentor, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Os processos em epígrafe foram encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos Relatórios SESu/COSUP n° 1.135/2000 e 1.136/2000, com indicação desfavorável ao pleito, tendo em vista o não cumprimento das alíneas "d" (a Mantenedora não comprovou a regularidade para com a Seguridade Social) e "e" do inciso II da Portaria MEC n° 640/97.

O Conselho Nacional de Educação, acatando recomendação desta SESu, determinou diligência para apresentação da documentação necessária (Diligência CES/CNE n°. 12, de 15/1/2001).

Tendo em vista que a Mantenedora apresentou novos documentos, atendendo às referidas exigências, encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Supervisão Educacional e Orientação Educacional, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras São Judas Tadeu, a ser credenciada, mantida pela Instituição Educacional São Judas Tadeu, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com 100 vagas totais anuais, no turno diurno, em regime de matrícula por disciplina. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no art. 4° da Portaria SESu/MEC n° 1.647, de 28/6/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a



inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971, de 22/8/97. Deverá, ainda, protocolizar neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento.

À consideração superior.

Brasília, 2 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

Arthur



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1136 /2000

Processo nº : 23030.006830/97-77

Interessada : INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU

CNPJ nº : 92.968.106/0001-00

ASSUNTO : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Supervisão Educacional e Orientação Educacional, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras São Judas Tadeu, a ser credenciada, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

I-HISTÓRICO

A Instituição Educacional São Judas Tadeu solicitou inicialmente a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Recursos Humanos, com 120 vagas anuais, com dois ingressos, em regime de matrícula por disciplina, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas São Judas Tadeu, com sede em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Tramita neste Ministério, de interesse da mesma Mantenedora, o processo nº 23000.008870/99-27, referente ao credenciamento Faculdade de Educação, Ciências e Letras São Judas Tadeu, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data, para a qual a Mantenedora passou a pleitear o curso em tela.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer Técnico nº 538/98- DEPES/SESu, submeteu o processo à Diligência para que a IES tomasse providências no sentido de atender aos itens considerados insatisfatórios, no que diz respeito a adequação do projeto acadêmico, ao perfil profissional que deseja formar, administração acadêmica do curso e corpo docente.

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso, Informação COTEC/SESu nº 173/98, datada de 24 de julho de 1998, sugerindo o prosseguimento de sua tramitação, uma vez que a Mantenedora atendia, até aquele momento às exigências preliminares da Portaria MEC nº 641/97.

St



Em 15 de julho de 1999, pelo of. nº 013/99, a Mantenedora encaminhou novo projeto do curso de Pedagogia com as seguintes habilitações: Orientação Educacional, Supervisão Educacional, Administração Educacional e Administração Educacional Empresarial, ressaltando a intenção de atender, neste projeto, a proposta de diretrizes curriculares da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia. A Mantenedora requereu “a desconsideração do Projeto enviado anteriormente” bem como a apreciação e “a conseqüente autorização de funcionamento do novo Projeto do curso. Na oportunidade, a Instituição Educacional São Judas Tadeu ingressou, paralelamente, com o processo relativo ao credenciamento da sua nova unidade de Ensino Superior (Faculdade de Educação, Ciências e Letras São Judas Tadeu) na qual propõe ministrar o curso de Pedagogia.

Em 13 de setembro de 1999, a Presidente da Mantenedora assinou o termo de compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 2973, de 24 de dezembro de 1999, constituída pelas professoras Maria Aparecida Paiva Soares dos Santos, da Universidade Federal de Minas Gerais e Maria das Dores Daros, da Universidade Federal de Santa Catarina.

A Comissão Avaliadora concluiu seus trabalhos no dia 3 de março de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Orientação Educacional, Supervisão Educacional e Gestão de Projetos Educativos, com 120 vagas totais anuais, divididas em duas turmas, no turno diurno, regime trimestral, atribuindo conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta.

Ao final de seu relatório, a Comissão informou que, na perspectiva de mudança de currículo, em especial para adequar a habilitação Gestão de Projetos Educativos, será necessário uma adaptação da grade curricular inicialmente proposta, para tornar suficientemente claras as trajetórias a serem percorridas pelos alunos em um e outro caso. Ressaltou ainda, a necessidade de ampliação significativa do espaço e acervo da biblioteca.

Posteriormente, em 2 de maio de 2000, a IES encaminhou documentação atendendo parcialmente às recomendações da Comissão. A referida documentação encontra-se anexa ao presente processo.

Em 10 de maio de 2000, através do Parecer Técnico nº 486/00 MEC/SESu/DEPES/COESP, a Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia manifestou-se pela ratificação do relatório da Comissão Avaliadora, no que se refere à autorização do curso de Pedagogia, com as habilitações Supervisão Educacional e Orientação Educacional, sem referir-se, no entanto, a habilitação Gestão de Projeto Educativos.

Posteriormente, a CEE de Pedagogia, considerando o Parecer anterior apresentado, esclareceu que a habilitação Gestão de Projetos Educativos, é um componente disciplinar da formação do pedagogo, não se

MEIV 4830



constituindo, portanto, em uma habilitação específica, Parecer Técnico nº 1.372/000, datado de 10 de novembro de 2000.

II- MÉRITO

Os documentos contidos no processo de credenciamento nº 23000.008870/99-27, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras São Judas Tadeu, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, foram analisados por esta Coordenação, pela Informação COSUP/SESu nº 577/99, que apontou o não cumprimento das exigências contidas nas alíneas “c”, “d” e “e” do item II do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Posteriormente, a Instituição apresentou novos documentos que foram anexados ao processo e que atenderam parte das exigências, restando sem atendimento as alíneas “d” (comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social) e “e” (com relação ao imóvel onde deverá funcionar a nova mantida, foi apresentado um contrato de locação, com término previsto para o mês de agosto de 2002, no qual não é mencionado o endereço locado). No que se refere à regularidade para com a Seguridade Social, cumpre informar que a Instituição **apresentou apenas a confirmação do recebimento do Termo de Opção do REFIS.**

Em relação ao projeto acadêmico do curso, foi sugerido pela equipe de avaliadores a extinção de duas habilitações inicialmente propostas: Administração Educacional e Administração Educacional Empresarial e a inclusão de uma única habilitação, Gestão de Projetos Educativos, em substituição as duas primeiras. A justificativa para a mudança proposta é “a de que esta modalidade atenderá de forma mais consistente às expectativas da instituição e às demandas por ela levantadas, além de corrigir uma indefinição conceitual quanto ao projeto acadêmico apresentado”. Visto que a Instituição elaborou inicialmente seu projeto considerando a docência como base da formação e teve que “abrir mão, temporariamente deste propósito”, a Comissão sugeriu que “até o reconhecimento do curso, o projeto acadêmico seja reelaborado como um todo.

O relatório apontou alguns aspectos que precisam ser revistos para melhorar as condições de oferta do curso: possibilidade de um maior aprofundamento da articulação entre as disciplinas e seminários de integração; necessidade de adaptação da grade curricular proposta inicialmente para adequar a ênfase em Gestão de Projetos Educativos; ampliação significativa do espaço e acervo da biblioteca tendo em vista a dinâmica de funcionamento da Instituição com a inclusão de um outro curso; comprometimento dos professores com uma carga horária mínima de 12 horas semanais para permanência na instituição visando o desenvolvimento de projetos de pesquisa e as socializações coletivas necessárias à integração prevista.

Em atendimento ao solicitado pela Comissão Avaliadora, quando de sua visita à Instituição, esta encaminhou através do of. nº 36/2000,

MEIV 630



datado de 2 de maio de 2000, a grade curricular do curso de Pedagogia, com nova habilitação Gestão de Projetos Educativos. Anexo ao ofício foi encaminhado o quadro com o regime de trabalho dos docentes previstos para o 1º ano do curso, assinalando o compromisso com 12 horas semanais, no mínimo, para os docentes horistas. A Presidente em exercício da Mantenedora ressaltou ainda que, no tocante às demais recomendações, estas “deverão ser todas atendidas quando da autorização do curso”.

A Faculdade de Educação, Ciências e Letras São Judas Tadeu utilizará as instalações da Instituição Educacional São Judas Tadeu, situada à rua Dom Diogo de Souza, nº 100, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Acadêmico do Curso	B
Administração Acadêmica do Curso	B
Corpo Docente	
1-Nível de Formação/Titulação	A
2-Dedicação e Regime de Trabalho	C
3-Plano de Qualificação	C
4-Compatibilidade entre Formação/ Disciplina	A
Biblioteca	B
Infra-estrutura Física e Equipamentos	A

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular

III- CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não atendeu às exigências contidas nas alíneas “d”, e “e” do inciso II, do Artigo 2º, da Portaria MEC nº 640/97, conforme Informação COSUP/SESu nº 266/2000, datada de 22 de novembro de 2000, relativa ao processo de credenciamento, no que se refere à prova de regularidade para com a Seguridade Social, e demonstração de patrimônio e capacidade financeira própria para manter instituições de ensino, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável ao pleito. Considerando o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais de oferta do curso de

MEIV 6830

Pedagogia, a critério do Conselho Nacional de Educação, poderá ser determinada diligência para o atendimento à legislação vigente.

A consideração superior.

Brasília, 25 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Políticas do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23030.006830/97-77

Instituição: Faculdade de Educação, Ciências e Letras São Judas Tadeu

Endereço: Rua Dom Diogo de Souza, nº 100, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre – RS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, com as habilitações Supervisão Educacional e Orientação Educacional, licenciatura plena	Instituto Educacional São Judas Tadeu	100	Diurno	Matricula por Disciplina	3.276 h/a	04 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO (1º ano)		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Educação	01
Mestres	Educação e Classes Populares, Educação (4), Filosofia, Psicologia Social e da Personalidade, Administração (Recursos Humanos e Organizações), Ciências do Movimento Humano	09
Graduados	Ciências Sociais (mestranda), Ciências Biológicas (mestranda), Matemática (mestranda)	03
TOTAL		13

Regime de trabalho: Tempo Parcial, 6 professores, e 7 professores horistas, com mínimo de 12 horas semanais.
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação do corpo docente indicado para o primeiro ano do curso e as disciplinas que irão ministrar.

SR

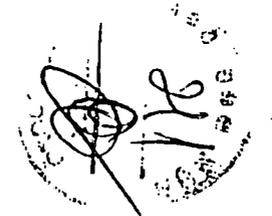


MEIV6830

LISTAGEM DO CORPO DOCENTE PRETENDIDO PARA O 1º ANO DO CURSO

Professor (a)	Endereço	CABE	Disciplina(s)	GRADUAÇÃO			TITULAÇÃO MÁXIMA			
				Curso	IES	Ano	Título	Área/Ênfase	Instituição	Ano
1. Ana Cristina Rodrigues Tavares	Rua Dr. Dario de Bitencourt, 95 ap. 417 Vila Ipiranga- Porto Alegre/RS Fone: 051.360.8845	3	Fundamentos do Trabalho Pedagógico na Educação Escolar	Pedagogia- Séries Iniciais	UFRGS	1992	Mestre	Educação e Classes Populares	UFRGS	1999
2. Beloni Ozelame	Av. João Obino 95/202 Fone: 051.334-1363	3	1.Educação e os Movimentos Sociais	Pedagogia Séries Iniciais	UFRGS	1992	Mestre	Educação- Educação Popular	PUCRS	1997
3. João Miguel Back	Rua Honório Lemos,67/ 304 B. Partenon Porto Alegre/RS Fone :051. 990. 5488	1	1. A Construção do Conhecimento	Filosofia	FAFIMC – Viamão	1993	Mestre	Filosofia	PUC/RS	1998
4. Jorge Luís Cruz de Vasconcelos	R. Engº Chang, 195 Canoas/RS	2	1.Psicologia da Educação 2. Cognição e Interação Social na Escola	Teologia	PUCRS	1994	Mestre	Psicologia social e da Personalidade- Psicologia Cognitiva	PUC/ RS	1999
				Psicologia	PUC/ RS	1989				
5. Julio Alejandro Quezada Jelvez	Rua Felipe Neri, 129/ 24 Porto Alegre/RS	1	1.Políticas e Planejamento da Educação no Brasil 2. Política Educacional e as Relações com o Trabalho 3. Multiculturalismo	Filosofia	FAFIMC/ RS	1994	Mestre	Educação	PUC/RS	1999
6. Loraine Müller	R. Benjamin Constant, n.º 924/ 201 Porto Alegre/RS Fone 343.8222	3	1. Organização do Trabalho Pedagógico - Não Escolar	Pedagogia- Hab. Supervisão Escolar	PUCRS	1994	Mestre	Administração – Recursos Humanos e Organizações	UFRGS	1998
7. Maria Cristina Caminha de Castilhos França	R. Sálvio Soares, 150, ap. 412 B. Cristal Porto Alegre/RS Fone: 051.244 2125	1	1.Sociologia Geral 2. Sociologia da Educação	Ciências Sociais	UFRGS	1997	Mestranda	Antropologia	UFRGS	Em curso
8. Maria Eilly Herz Genro	Av. Nilópolis, 235 ap. 302 B. Petrópolis. Porto Alegre/RS Fone: 330-5977	1	1.Filosofia Geral 2. Universidade e Sociedade 3. Filosofia da Educação	Filosofia -- Licenciatura Plena	UF Santa Maria	1982	Mestre Doutoranda	Educação	PUCRS e UFRGS	1992 em curso

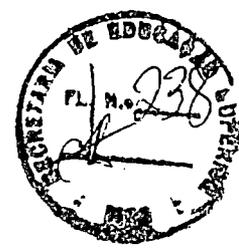
44



Professor (a)	Endereço	C/A	Disciplina(s)	GRADUAÇÃO			TITULAÇÃO MÁXIMA			
				Curso	IES	Ano	Título	Área/Ênfase	Instituição	Ano
9. Maria Fani Scheibel	Rua Garibaldi, 1096/203 Porto Alegre-RS f. 311-3849	3	1. Pesquisa I	Pedagogia	PUC/RS	1965	Doutora	Educação	Universidade Pont. Salamanca Espanha PUC/RS	1997
10. Miguel Gayeski	R. Santa Maria, 175- ap.311 Canoas/RS f- 472-2710	2	1. Iniciação à Pesquisa	Filosofia Teologia	UNISINOS/ RS UNISINOS/ RS	1972 1971	Mestre	Educação	PUC/RS	1992
11. Rogério da Cunha Voser	R. Sta. Tecla, 305/201 Jardim Lindoia/ Porto Alegre/RS Fone : 051.347 1739	1	Educação Física	Educação Física e Fisioterapia	UFPEL e ULBRA	1988 e 1999	Mestre	Ciências do Movimento Humano	UFRGS	1998
12. Simone Poletto	R. Dr. Selbach, n.º 320 Canoas /RS Fone : 472.3149	2	1. Biologia da Educação	Ciências Biológicas	PUC/RS	1997	Mestranda	Biologia Celular e Molecular	UFRGS	Em curso
13. Vera Lucia da Silva Halmenschlager	R. Sta. Terezinha, 491 Chácara Barreto Canoas/RS Fone: 051.476.1388	1 2	1. Estatística Aplicada à Educação I 2. Estatística Aplicada à Educação II	Matemática	UNISINOS	1994	Mestranda	Educação	UNISINOS	Em curso



FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS SÃO JUDAS TADEU
CURSO DE PEDAGOGIA



GRADE CURRICULAR – HABILITAÇÕES :

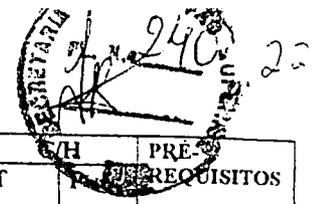
- SUPERVISÃO EDUCACIONAL
- ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
- GESTÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS

FORMAÇÃO BÁSICA I	CAEI	CÓDIGOS	DISCIPLINA/ATIVIDADE	CRED	C/H		PRÉ-REQUISITOS
					T	P	
BÁSICA I	1	311111	Filosofia Geral	04	52		-
		311112	A Construção do Conhecimento	04	52		-
		311113	Sociologia Geral	04	52		-
		311114	Estatística Aplicada à Educação I	04	52		-
		311115	Políticas e Planejamento da Educação no Brasil	02	26		-
		311116	Universidade e Sociedade	02	26		-
		311117	Educação Física * Parecer 376/97	02		26*	-
			Seminário Integração e Avaliação	01		13	-
		SUB-TOTAL		21	260	13	
						273	
	2	311118	Biologia da Educação	02	26		311112
		311119	Psicologia da Educação	04	52		311112
		311120	Filosofia da Educação	04	52		311111
		311121	Sociologia da Educação	02	26		311113
		311122	Cognição e Interação Social na Escola	02	26		311115
		311123	Estatística Aplicada à Educação II	02	26		311114
		311124	Iniciação à Pesquisa	04	28	24	311116
			Seminário Integração e Avaliação	01		13	
		SUB-TOTAL		21	236	37	
						273	
	3	311125	Política Educacional e as Relações com o Trabalho	02	26		311120
		311126	Multiculturalismo	02	26		311120
		311127	Educação e os Movimentos Sociais	04	52		311121
		311128	Organização do Trabalho Pedagógico-Não Escolar	04	52		311120
		311129	Fundamentos do Trabalho Pedagógico na Educação Escolar	04	52		311122
		311130	Pesquisa I	04	28	24	311124
			Seminário Integração e Avaliação	01		13	
			SUB-TOTAL		21	236	37
					273		
BÁSICA II	4	311211	Psicologia da Aprendizagem	04	52		311119
		311212	Psicologia das Relações Interpessoais	02	26		311119
		311213	Fundamentos da Educação Básica e de Jovens e Adultos	04	52		311228
		311214	Concepções Pedagógicas Liberais e Progressistas	02	26		311127
		311215	Concepções e Métodos do Trabalho Pedagógico	04	28	24	311128
		311216	Pesquisa II	04	28	24	311129
			Seminário Integração e Avaliação	01		13	
			SUB-TOTAL		21	212	61
					273		



FORMAÇÃO	CAE I	CÓDIGOS	DISCIPLINA/ATIVIDADE	CRED	C/H		PRE-REQUISITOS	
					T	P		
BÁSICA II	5	311217	O Processo Ensino- Aprendizagem - A Criatividade	04	28	24	311212	
		311218	Fundamentos Teóricos da Aprendizagem	04	52		311211	
		311219	O Movimento Humano e o Processo de Aprendizagem	04	28	24	311215	
		311220	A Organização do Trabalho Pedagógico	04	52		311213	
		311221	Pesquisa III	04	28	24	311216	
			Seminário Integração e Avaliação	01		13		
		SUB-TOTAL		21	188	85		
						273		
	6	311222	A Avaliação do Processo Ensino- Aprendizagem	04	52		311218	
		311223	O Currículo como Instrumento Pedagógico	04	52		311217	
		311224	Metodologia do Ensino nas Séries Iniciais- A Interdisciplinaridade	04	52		311217	
		311225	Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Básica- Prática de Ensino I	04		52	311220	
		311226	Pesquisa IV	04	28	24	311221	
			Seminário Integração e Avaliação	01		13		
			SUB-TOTAL		21	184	80	
							273	
FORMAÇÃO COMPLEMENTARI	7	311311	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental	04	52		311225	
		311312	Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Básica- Prática de Ensino II	04		52	311227	
		311313	Metodologia da Alfabetização	04	52		311226	
		311314	Introdução à Educação Especial	02	26		311226	
		311315	Tecnologias e Educação- Informática na Educação	02	26		311224	
		311316	Pesquisa V	04	28	24	311228	
			Seminário Integração e Avaliação	01		13		
		SUB-TOTAL		21		80		
						273		
	8	311317	Introdução à Supervisão Educacional	04	40	12	311312	
		311318	Introdução à Orientação Educacional	04	40	12	311312	
		311319	Introdução à Gestão de Projetos Educativos	04	40	12	311312	
		311320	Pedagogia e as Relações de Trabalho	04	40	12	311312	
		311321	Origem e Aspectos Históricos da Formação de Especialistas em Educação	04	52		311316	
			Seminário Integração e Avaliação	01		13		
			SUB-TOTAL		21	212	61	
						273		
COMPLEMENTAR II	9	311411	A Avaliação no Contexto do Sistema Educacional Brasileiro(*)	04	52		311317 ou 311318 ou 311319	
		311412	Currículo- Planejamento e Avaliação Curricular (*)	04	52		311320	
		311413	Pressupostos Teóricos na Formação dos Especialistas em Educação (*)	04	52		311321	
		311414	O Projeto Político-Pedagógico da Escola(*)	04	40	12	311317 ou 311318 ou 311319	

(*)disciplinas comuns a todas as Ênfases



FORMAÇÃO COMPLEMENTAR II	CAEI	CÓDIGOS	DISCIPLINA/ATIVIDADE	CRÉD	C/H		PRÉ-REQUISITOS
					T		
SUPERVISÃO EDUCACIONAL	9	311415	Princípios e Métodos da Supervisão Educacional I	04	52		311413
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	9	311416	Princípios e Métodos da Orientação Educacional I	04	52		311413
GESTÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS	9	311417	Gestão de Projetos Educativos I	04	52		311413
			Seminário Integração e Avaliação	01		13	
			SUB-TOTAL	21	248	25	
						273	
COMPLEMENTAR II	10	311418	Ação Escolar Integrada- Interdisciplinaridade (*)	04	52		311412
		311419	O Cotidiano dos Profissionais em Educação (Especialistas Escolares) (*)	04	52		311415 ou 311416 ou 311417
		311420	Novos Paradigmas Curriculares- Base Comum Nacional (*)	04	52		311414
* disciplinas comuns a todas as Ênfases							
SUPERVISÃO EDUCACIONAL	10	311424	Princípios e Métodos da Supervisão Educacional II	04	52		311415
		311425	Prática Pedagógica : A Ação do Supervisor Educacional	04		52	311415
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	10	311426	Princípios e Métodos da Orientação Educacional II	04	52		311416
		311427	Prática Pedagógica: A Ação do Orientador Educacional	04		52	311416
GESTÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS	10	311428	Gestão de Projetos Educativos II	04	52		311417
		311429	Tópicos de Gestão de Projetos Educativos	04		52	311417
			Seminário Integração e Avaliação	01		13	
			SUB-TOTAL	21	208	65	
						273	
COMPLEMENTAR II	11	311435	ESTAGIO NOS CAMPOS DAS DIFERENTES ÊNFASES	20		260	311425 ou 311427 ou 311429 ou 311434
			Seminário Integração e Avaliação	01		13	
			SUB-TOTAL	21		273	
	12	311436	Planejamento e Acompanhamento do Trabalho de Conclusão- Projeto de Pesquisa	04	28	24	311435
		311437	Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa	04	28	24	311435
		311438	Metodologia da Pesquisa- Análise dos Dados e Conclusão da Pesquisa	04	28	24	311435
			Disciplina Optativa	04	52		
			Disciplina Optativa	04	28	24	
			Seminário Integração e Avaliação	01		13	
			SUB-TOTAL	21	164	109	
					273		